



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 141/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 001002/14-01, Parecer Técnico N.º 069/2022, registrada na FEMARH-RR sob o código E-02-02, ao Empreendedor:

NOME: RORAIMA ENERGIA S/A
CPF/CNPJ: 02.341.470/0001-44
ENDEREÇO: AVENIDA CAP. ENE GARCEZ, N.º 691, BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: USINA TERMELÉTRICA MONTE CRISTO - UTEMC,
CAPACIDADE DE 121,95 MW. *ls*

Endereço do Empreendimento: REGIÃO DO MONTE CRISTO, BR 174, KM 518,6,
BOA VISTA - RR.

VALIDADE: 20/10/2026 *ls*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 20/10/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor do DLGA/FEMARH-RR

FEMARH-RR
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 13/12/22
HORA 10:48
ls



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença **120 (cento e vinte) dias** antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. O empreendedor deve apresentar cópia da **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até **30 (trinta) dias**;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

COORDENADAS

LATITUDE: N 02°55'50,9" LONGITUDE: W 60°42'40,3"^{ls}

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 001002/14-01 / Parecer Técnico Nº: 069/2022^{ls}

TAXA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO: R\$ 57.819,59

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: OSVALDO DA SILVA RUFINO - ART OBRA / SERVIÇO Nº
RR20220095497 - REGISTRO: 1022RR**